LEI Nº 770/97

"AUTORIZA A DOAÇÃO DO TERRENO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à **Associação Esportiva América Futebol Clube**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.065.562/0001-86, uma área de terreno urbano, de propriedade da Prefeitura, com 13.800 m2 (treze mil e oitocentos metros quadrados), situada no bairro Américo Silva, entre a rua Carlos Bernardes de Castro e a estrada do Poção.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se à construção de um campo de futebol.

Parágrafo Único - Se o donatário não der início às obras no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta, o terreno retornará, automaticamente, ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de junho de 1997.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração